



EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA A ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS PARA O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA ARARAQUARA)

A **DIRETORA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições estatutária nos termos do artigo 13, incisos XVI e XVII c/c artigo 20, § 3.º ambos do estatuto da Fundação, estabelece a abertura do edital para inscrições dos empregados fundacionais efetivo interessados em participar da eleição para a função de conselheiro membro do Conselho Fiscal, órgão de administração da **FUNDAÇÃO IRENE SIQUEIRA ALVES - "VOVÓ MOCINHA" - FUNGOTA ARARAQUARA** e **FAZ SABER** que estão abertas as inscrições para eleição e composição do Conselho Fiscal, de acordo com as seguintes normas:

1. DO LOCAL, HORÁRIO E PERÍODO DE INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições deverão ser realizadas com o preenchimento do ANEXO I deste edital e protocolado na recepção do prédio Administrativo da FunGOTA, situado na **Avenida Duque de Caxias, 731** - Centro - Araraquara, **das 8h às 17h** nos **dias 25, 26 e 27 de novembro de 2024**.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Os interessados serão considerados elegíveis se apresentarem a condição de empregado efetivo, ou seja, não poderão participar do processo eletivo os empregados contratados por prazo determinado e também aqueles que, embora contratados por prazo indeterminado, não tenham ainda concluído a etapa de avaliação referente ao contrato de experiência de 90 (noventa) dias previsto na legislação trabalhista.

2.2. Igualmente, não poderá concorrer no presente processo eletivo os membros da comissão eleitoral mencionados no item 4 deste edital e empregados que estejam com Processo Administrativo Disciplinar em curso.

3. DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO

3.1. A função de Conselheiro Fiscal é considerada serviços de relevante interesse público, não remunerada, com mandato de 02 (dois) anos, permitindo recondução dos seus membros por iguais períodos;

3.2. Em casos de falecimento, renúncia, destituição, incompatibilidade e impedimento do membro titular, o Conselho Curador credenciará o suplente que permanecerá até o término do mandato.

4. DA COMISSÃO ELEITORAL

4.1. A Comissão Eleitoral responsável pela coordenação, fiscalização e supervisão do processo eleitoral para provimento da função de membro do Conselho Fiscal da Fundação é composta pelos seguintes titulares e respectivos suplentes:

4.1.1. Primeiro Titular e Presidente **Dr. DAVI LAURINDO** – 9059 e Suplente **Dra. ANA TALITA SIGOLI PIRES** - 5894;



4.1.2. Segundo Titular **Sra. TAINÃ DOS SANTOS FERNANDES** – 18597 e Suplente **Sr. ROGÉRIO LUIZ PRETI** - 18252;

4.1.3. Terceiro Titular **Sra. ANDREA SILVANA SANTOS** – 4324 e Suplente **Sra. ELENILZE MARA DOS SANTOS** – 2992.

5. DAS ELEIÇÕES

5.1. A votação para eleição do membro do Conselho Fiscal acontecerá no dia **2 de dezembro de 2024, das 9h às 17h**, sendo que as cédulas e a urna estará disponíveis na recepção do prédio Administrativo, onde se localiza a Diretoria da Fungota (Avenida Duque de Caxias, 731), e a apuração ocorrerá logo após o término das votações;

5.2. Serão considerados eleitos 01 (um) membro titular, sendo o inscrito com a maior votação e 01 (um) membro suplente, sendo o inscrito com a segunda maior votação.

5.3. Poder exercer o direito do voto todos empregados fundacionais efetivos e que tenham mais de 90 dias de contrato de trabalho, conforme item **2.2**.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

6.1. Data das inscrições: **25, 26 e 27 de novembro de 2024;**

6.2. Publicação da lista de inscritos e data limite para a apresentação de recursos contra o deferimento/indeferimento de inscrições: **28/11/2024;**

6.3. Publicação da Homologação das inscrições: **29/11/2024;**

6.4. Eleição: **02/12/2024;**

6.5. Publicação do resultado da eleição e data limite para a apresentação de impugnação ao resultado da eleição: **03/12/2024;**

6.6. Publicação da Homologação do resultado: **04/12/2024.**

7. DOS MODELOS DE FICHA DE INSCRIÇÃO E DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

7.1. A ficha de inscrição e o modelo de requerimento para a interposição de recursos constarão de anexo deste edital.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos referentes ao presente edital serão dirimidos pela Comissão Eleitoral ora estabelecida.

FunGOTA - Araraquara, 22 de novembro de 2024.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora executiva



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

À COMISSÃO ELEITORAL RESPONSÁVEL PELA ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Ilmos. Senhores da Comissão Eleitoral,

Venho, à presença suas senhorias, requerer minha inscrição para a função de membro do Conselho Fiscal, .

NOME:

FUNÇÃO:

MATRÍCULA:

ENDEREÇO COMPLETO:

CIDADE:

ESTADO:

CEP:

Fone: ()

Celular: ()

E-mail:

Termos em que, Pede deferimento.

FunGOTA – Araraquara, ____ de novembro de 2024.

Assinatura



ANEXO II – REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À COMISSÃO ELEITORAL RESPONSÁVEL PELA ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Ilmos. Senhores da Comissão Eleitoral,

RAZÕES DE RECURSO

Venho, à presença suas senhorias, apresentar recurso contra (mencionar o ato)

FUNDAMENTOS DO RECURSO

Termos em que, Pede deferimento.

FunGOTA – Araraquara, ____ de _____ de 2024.

Ass. _____

Nome: _____

Matricula: _____